

TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

DO SALDO DO CONTRATO: EM DECORRÊNCIA DA REVISÃO DE PREÇOS DE QUE TRATA A CLÁUSULA TERCEIRA DESTES INSTRUMENTOS, O SALDO DISPONÍVEL NO CONTRATO Nº 13759/2024, CORRESPONDE AO MONTANTE DE R\$ 122.685,97 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), QUE SERÁ EXECUTADO DURANTE A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO, CUJO DETALHAMENTO ENCONTRA-SE NO ANEXO DESTES INSTRUMENTOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTES TERMOS ADITIVOS CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0.2660.1.0.2000.4 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA DESTES TERMOS ADITIVOS, SERÁ CONTABILIZADO A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2024

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTES INSTRUMENTOS.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; MÁRCIO DO NASCIMENTO SANTOS, CPF Nº 013.016.064-18, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:324DA14E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO (PRAZO, REVISÃO DE PREÇOS E SUPRESSÃO)
AO CONTRATO Nº 13759/2023**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13759/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ nº 14.808.481/0001-70 e a empresa JHB GOMES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.899.026/0001-89, vigente em razão da formalização do Primeiro Termo Aditivo.

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a correção de erro material contido na Cláusula Quinta, no ano de celebração do Contrato Aditado.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, na Cláusula Quinta – Do Saldo do Contrato nº 13759/2023, onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO DO CONTRATO

Em decorrência da revisão de preços de que trata a cláusula terceira deste instrumento, o saldo disponível no Contrato nº 13759/2024, corresponde ao montante de R\$ 122.685,97 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), que será executado durante a vigência do Termo Aditivo, cujo detalhamento encontra-se no anexo deste instrumento.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO DO CONTRATO

Em decorrência da revisão de preços de que trata a cláusula terceira deste instrumento, o saldo disponível no Contrato nº 13759/2023, corresponde ao montante de R\$ 122.685,97 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), que será executado durante a vigência do Termo Aditivo, cujo detalhamento encontra-se no anexo deste instrumento.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13759/2023, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo.

Arapiraca, 02 de setembro de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:2E7B1DF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90023/2024
PROCESSO Nº 21916/2024

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisas, bonés e sacolas para o IPTU ano-calendário 2025.

Data da sessão: 11/09/2024.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 05/09/2024.

Arapiraca – AL, 05 de Setembro de 2024.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Membro do Departamento de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitação

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:417EFBEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
001/2024 - UASG 982705**

Processo Administrativo nº 16602/2024
O Município de Arapiraca/AL, através da Prefeitura Municipal de Arapiraca, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria 542/2024, torna público que às 10:00 horas do dia 25 de setembro de 2024, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024, Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL. nos termos dos Decretos Municipais, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 14h00min horas, e disponível no <https://www.gov.br/compras/>. Entrega das Propostas: até as 09:58 do dia 25/09/2024 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas e sessão de lances: 25/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações

Gerais: O Edital poderá ser obtido nos sites <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes> ou www.comprasgovernamentais.gov.br no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Agente de Contratação
Portaria 542/2024

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:DDED069C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº
21403/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº
21403/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A ENTIDADE SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.177.305/0001-31.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO O REPASSE PELA CONCEDENTE À PROPONENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, ADVINDO DE EMENDAS PARLAMENTARES PROMOVIDOS PELAS PORTARIAS GM/MS Nº 3.604 DE 19 DE ABRIL DE 2024 E Nº 3.636, DE 29 DE ABRIL DE 2024, QUE HABILITAM O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DO VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS).

DOTAÇÃO 07.70.10.302.2040.6033 – GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.41.016001040204 – OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.

DA VIGÊNCIA: ESTE INSTRUMENTO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2025.

DA DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF Nº 296.681.744-53 P/CONCEDENTE; RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE, CPF/MF Nº 048.666.034-61 P/INTERVENIENTE; JOSÉ DENIS MOURA DE ARAÚJO, CPF/MF Nº 209.860.844-68 P/PROponente.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E2B70869

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.731 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 3.731 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivos da Lei nº 3.340/2019, que trata a respeito da campanha “Nota Fiscal Premiada”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao art. 1º e o inciso IV ao art. 2º, da Lei nº 3.340/2019, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º (...)

(...)

§ 2º Os prestadores de serviços cujas notas fiscais sejam premiadas, podem também ser premiados a critério do Poder Executivo Municipal em consonância com os objetivos que queira alcançar com a Campanha.

“Art. 2º (...)

(...)

IV – ser prestador de serviços domiciliado no Município de Arapiraca – AL e estar devidamente autorizado à emitir NFS-e. (AC)

(...)

Art. 2º Ficam revogados os incisos III e IV e acrescido o parágrafo único, todos do art. 4º, da Lei nº 3.340/2019, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 4º (...)

(...)

III – Revogado;

(...)

VII – Revogado;

(...)

Parágrafo único. O contribuinte que se enquadrar inciso XII deste artigo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação da Comissão Julgadora, para providenciar a regularização das pendências sob pena de perder qualquer benefício da Campanha Nota Premiada Arapiraca.

Art. 3º O art. 9º da Lei nº 3.340/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O Município de Arapiraca - AL, poderá promover campanha de educação fiscal com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população sobre os benefícios desta Lei, bem como destinar até 10% (dez por cento) do valor orçado referente a premiação total da campanha a entidades sem fins lucrativos que apoiem causas sociais de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:052AEE2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.732 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 3.732 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Altera da ementa e do art. 1º da Lei nº 3.648 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Concessão de